

3.

Pobreza e Direitos

Discutir a pobreza exige abordá-la de forma abrangente e profunda pois olhá-la apenas sob um ângulo, é reduzir sua compreensão e as considerações que a envolvem, como também, conseqüentemente, a possibilidade de confrontá-la e superá-la. Portanto, considera-se importante encará-la ao menos nas suas dimensões econômica, social e política. Para embasar essa discussão teórica vou utilizar alguns autores que refletem sobre os conceitos de pobreza, entre eles DEMO (1980, 1993, 2000, 2001, 2003) que a considera como sendo um processo político de exclusão injusta e LUSTOSA (2001) que a caracteriza por uma multiplicidade de privações. Sendo assim, o fenômeno da pobreza é, como aponta TELLES (1990) uma questão a ser elucidada, sua abordagem implica ainda discutir direitos e cidadania e para isso me aproximei do pensamento de HANNAH ARENDT (1981, 2001, 2005, 2004) por possibilitar caminhos interpretativos relevantes para o estudo que faço.

3.1.

Considerações sobre pobreza e vulnerabilidade social

DEMO (2000) adota na discussão da pobreza a abordagem dialética, entre outras razões, porque segundo sua compreensão ela se afina bem com a complexidade desse fenômeno, pois, sua dinâmica não pode ser vista de forma linear. Argumenta que a dialética pode representar a metodologia preferencial, porque tem sido capaz de favorecer o questionamento crítico e criativo embora as investigações predominantes nos estudos sobre a pobreza usem a lógica-experimental, pregando a unidade científica pela via das ciências naturais.

Além disso, o autor ao ressaltar a metodologia dialética expõe que, mais do que as outras metodologias, ela sabe apontar o caráter contraditório e ambíguo da realidade e de si mesma, dentro de uma perspectiva essencialmente dinâmica (Ibid, p.98).

Ao dialogar sobre o fenômeno da pobreza²⁴ DEMO (2001:13) em suas observações sobre a exclusão social nas novas e velhas formas coloca que a 'ciência medida' identifica

²⁴ Pobreza - categoria apresentada como principal condição para inclusão no Programa Bolsa Família.

na realidade o que lhe parece metodologicamente analisável e quantificável descuidando de aspectos relevantes, ou seja, dos outros aspectos complexos e contraditórios de sentido da vida .

Exemplifica que no texto do IPEA/PNUD²⁵ sobre Desenvolvimento Humano aparece claramente esta questão ao ser definida a pobreza como “insuficiência de renda”. Apesar de reconhecer o cuidado com que se cerca esta faceta da pobreza, DEMO diz que é inegável sua deficiência conceitual, pois desconsidera aquilo que para o autor seria o cerne da questão, a **exclusão política** (p.13). Dessa forma, desenvolve seu argumento considerando que o centro da pobreza não é a insuficiência de renda apenas, medida pela inserção desigual no mercado, mas a *exclusão política*. Esclarece, que a carência de renda não é um problema menor, mas o ‘fundo do poço’ é a ‘*pobreza política*’ (p.16).

A **pobreza política** destaca a dimensão da desigualdade, a exclusão de caráter político, historicamente produzida, mantida e cultivada (...) pois não há pobreza mais comprometedora do que a ignorância²⁶. Trata-se do pobre que não tem ‘oportunidade’ de sair da pobreza, porque é ainda objeto dela. Pobreza é fazer a riqueza do outro sem dela participar, (...) sem perceber que ele foi parte injustamente apropriada. Pobre não tem como sair da pobreza, se não descobrir *criticamente* que é injustamente pobre.

A pobreza, sendo sobretudo um processo político de exclusão injusta, encontra no espaço político suas determinações. Neste sentido é importante recorrer a história para compreender as determinações políticas da sociedade brasileira. Autores clássicos, entre eles HOLANDA (1984)²⁷ e LEAL (1997), são claros em identificar na nossa formação a cultura colonialista; os domínios patriarcal e latifundiário, os quais representam conservadoramente ainda os moldes políticos da atualidade.

O estudo de LEAL (1997) trata sobre as relações entre participação política e o coronelismo no interior do Brasil a partir de análises profundas da realidade sobre a organização agrária e do latifúndio, ressaltando que a base do poder vem da *propriedade*. A partir disso, apresenta uma hegemonia econômica, social e política e um regime de *favores e de amizades, personalismos...* entre outros. De acordo com o autor o fenômeno do

²⁵ O autor faz referência ao Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil – 1996, Brasília.

²⁶ DEMO (2001) menciona a ignorância que os pedagogos facilmente mostram como inexistente, porquanto todo ser humano está naturalmente dotado de história, cultura e linguagem etc. Acentua aquela ignorância politicamente produzida ou mantida (p.17).

²⁷ O autor realiza uma leitura clássica, histórica e importante da colonização brasileira que influencia na característica da formação política e social brasileira. HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 18ª ed. Rio de Janeiro. José Olympio, 1984.

“coronelismo” persiste, até mesmo como reflexo de uma situação de distribuição de renda, em que a condição econômica dos proletários mal chega a distinguir-se da miséria. O desamparo em que vive o cidadão, privado de todos os direitos e de todas as garantias, concorre para a continuação do “coronel”, arvorado em protetor ou defensor natural de um *homem sem direitos* (p.18).

De fato, a concentração de renda no caso brasileiro se configura como um problema em que se situa a desigualdade social. Hoje, temos novos proprietários que para além da terra, formam um conjunto ideológico tendo como consequência direta e grave a *pobreza*.

Ao retomar a discussão política em DEMO (2001) noto que propõe três eixos centrais para o combate à pobreza em sua dimensão política e de desigualdade social, sendo eles: ***Assistência social; Inclusão econômica; Inclusão política***, representando em seu conjunto cidadania organizada, autogerida e o desafio político da emancipação histórica e da consolidação da democracia.

DEMO (2003) aprofunda a questão da **Politicidade**²⁸ enquanto habilidade humana de saber pensar e intervir objetivando a autonomia individual e coletiva, define ser político como aquele que faz e se faz em oportunidade, construir-se sujeito e reconstruir-se de modo permanente, (...) exercer sua liberdade e sobretudo lutar contra quem a queira limitar, ser cidadão capaz de história própria, aprender de modo reconstrutivo o político, ressaltando também, o conceito **Empowerment** que significa a organização política de caráter coletivo como enfrentamento da pobreza.

Sendo assim, dentro da discussão política e social que DEMO (2003) faz ele utiliza a análise de SANTOS (2002) dando destaque à *‘emancipação social’*, sugerindo a política social muito além da assistência, em particular contrária ao assistencialismo. E, apesar da necessidade da assistência como direito para as populações que não conseguem prover a sobrevivência, a política teria como objetivo atingir a capacidade própria dos sujeitos desenvolvendo ações para uma *política social emancipatória* (p.65). Aponta, também, que a política social precisa ser estratégica, concebida e praticada como projeto social global, envolvendo Estado, governo e toda a população, em luta comum e articulada, jamais relegada a instituições tradicionalmente fracas ou marginais, sem orçamento mínimo ou confundida com ‘rendas mínimas’ e outros ‘mínimos sociais’ (p.109) .

²⁸ DEMO, Pedro. Pobreza da Pobreza, 2003 .

Considera, ainda, no processo de busca de sociedades mais igualitárias e multiculturais é imprescindível rever o papel do mercado e do Estado, não para eliminar instâncias histórico-estruturais, mas para qualificá-las (p.124). Nesse sentido, torna-se relevante dar visibilidade às famílias focalizadas pela assistência social, propondo sua qualificação política no sentido de reverter a exclusão econômico-social e a política mantidas historicamente, transformando o produto da pobreza política em **poder político e cidadania**.

É relevante o estabelecimento da reflexão crítica e política acerca do fenômeno da pobreza junto às famílias incluídas em programas sociais, propondo o desenvolvimento de ações políticas que busquem legitimar-se dentro das instituições sociais, nos serviços de saúde e nos centros de assistência social, por exemplo, onde acima de tudo obtenham respostas às demandas sociais; privilegiando os estratos mais empobrecidos com a participação política, no fortalecimento da cidadania e da igualdade social.

Sem isolar a compreensão da pobreza de outros determinantes; e, ao lado da participação política DEMO (1980:46) destaca a participação econômica como fator decisivo para a inclusão da pessoa no sistema. Reforça que a participação e o acesso a uma renda satisfatória caminha junto às possibilidades de influenciar as decisões. Enfatiza, porém, haver uma marca política em nossa sociedade que é sobretudo a *história do populismo e do sindicalismo invertido*, que dificulta a articulação política da massa trabalhadora o que leva à *manipulação populista do voto e à exploração sobre os trabalhadores*. Ao apontar a política social nesse contexto, indaga acerca da possibilidade de garantir voz política a quem não tem e defender a participação daquele que é mais explorado ao identificar e denunciar o problema da tutela de massas (p.32).

Se a participação política, em seu processo, encontra obstáculos de efetivação aqueles que se encontram no mercado de trabalho e vinculados a um tipo de organização trabalhista, ela se agrava ainda mais sobre a população vulnerável, fora do mercado de trabalho e/ou inserida precariamente para garantir a sua sobrevivência. Estes segmentos focalizados pela assistência social, perdem gravemente em sua visibilidade, pois, para o Estado são segmentos que estão em situação de pobreza e extrema pobreza classificados a partir de um conceito de ‘mínimo social’.

DEMO (1993) reforça que a pobreza perpassa pela questão política levando à definição do fenômeno em consistir num processo de repressão do acesso a vantagens

sociais relevantes. Sugere o combate à pobreza passando pela sua organização política, pois, sem isto qualquer iniciativa fica distante de sua essência, senão o pobre fica reduzido a condição de massa de manobra²⁹ (p.2).

Nesta perspectiva, o autor considera importante também, não secundarizar a pobreza material, como já mencionado, pois junto à pobreza política, elas são faces de um mesmo todo. Em situação de miséria extrema não cabe o discurso da qualidade, pois afirma que o direito à vida, mais próximo de necessidades materiais imediatas, não é mais importante que o direito à educação, mas o precede (Ibid, p.4).

Para DEMO (2003) o ser humano não só fabrica oportunidades, mas constitui-se como ser de oportunidades, enquanto se organiza como sujeito, negando ser reduzido a objeto, querendo e podendo participar. Não participar da sociedade intensiva de conhecimento, entende-se da politicidade de conhecimento, é o emblema fatal de estar fora da história na condição de pária. Ao discutir politicidade o autor se refere à capacidade do homem em intervir no sentido de atingir autonomia seja individual ou coletiva; pois, para ele ser político compreende um processo de ação através do planejamento e de oportunidades na constituição enquanto sujeito exercendo sua liberdade. Assim, entendendo o processo econômico e político enquanto partes de um todo urgem respostas às questões materiais; aos problemas de renda e de participação política, os quais, se subtraem claramente nas situações de pobreza. É dessa forma que se avança criticamente através da ação dos sujeitos para o enfrentamento da pobreza.

Retomando o diálogo no aspecto material da pobreza vale recorrer a SPOSATI (2001) que considera a pobreza como um fenômeno complexo derivado do modo pelo qual uma sociedade distribui/concentra o acesso à riqueza social produzida. Para ela colocar a assistência social como política para pobre é considerá-la como uma estratégia para assegurar a concentração de riqueza e reduzir seu impacto negativo, manifesto em situações emergenciais da vida. Portanto, não cabe apenas a uma política social, como no caso a da

²⁹ Exemplo emblemático pode ser destacado na reportagem de Vera Araújo para o Jornal o Globo em 11/03/2007 sobre uma cidade da Zona da Mata Mineira que relata a ação dos moradores da região. Aponta que a cidade ao virar alvo de traficantes do Rio de Janeiro para a instalação de um entreposto de drogas, os moradores reagiram, ação contrária do que ocorre na maioria das favelas cariocas, onde as ameaças dos criminosos acabam intimidando os moradores. A comunidade desta cidade procurou a polícia, o Ministério Público e o Judiciário numa ação conjunta. Essa ação conjunta acabou desmistificando a tese de que a pobreza é causa da violência, pois, nesta cidade dois terços da população moram em favelas. Acrescenta que a polícia funciona apesar das dificuldades, onde acreditam que a violência seja zero por causa do apoio dos moradores, do trabalho integrado da delegacia, do MP e do judiciário, além do combate a corrupção. Além disso, as portas do Fórum ficam abertas para a população que tem o acesso direto.

assistência social, superar a pobreza e a desigualdade, para isso são exigidas mudanças estruturais (p. 58).

Outra questão que merece um reposicionamento político para o projeto de assistência social é do entendimento de exclusão social. Este conceito inclui desde as situações precárias de vida até as novas formas de destituição geradas pelo modelo neoliberal³⁰, como o desemprego. Tratou-se o conceito como explicativo da ruptura com o conceito de cidadania e o conseqüente processo de desligamento dos indivíduos de seus vínculos sociais, isto é, como uma *desfiliação* entre cidadão e sociedade³¹. (p.59)

SPOSATI (2001) ressalta que a concepção de exclusão social passou a substituir a noção de pobreza, ainda que muitas vezes elas sejam empregadas, de forma equivocada, como sinônimos. Esclarece sobre o processo de exclusão social no Brasil não consistir na perda de um estatuto, como no caso francês, mas na reiteração da *invisibilidade de uma massa populacional a ser incluída na agenda pública de direitos e garantias sociais*. A resposta construída nos contextos europeus dá ênfase à inserção social como responsabilidade do Estado pela coesão social e, portanto, pela restauração de vínculos sociais. A autora acrescenta que no caso brasileiro é necessário criar condições coletivas de inclusão social, com mudanças do Estado, da economia e da política os quais não podem reeditar o paternalismo individual da ajuda (p.60)

Discutindo quais seriam os conceitos apropriados para compreender a pobreza e a exclusão social a autora aponta a necessidade de analisar o conceito de *risco social* que no Brasil é muito frágil. Para ela, as culturas liberais entendem o risco social como uma questão de preocupação pessoal e individual, e deve ser enfrentada por cada um, de acordo com suas possibilidades, fugindo a uma visão mais ampla de compromisso do Estado e da sociedade.

³⁰ Considerando que a globalização, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo se apresentem na disposição dos argumentos, neste trabalho não me dedicarei à discussão aprofundada sobre suas implicações e conseqüências, porém, destaco que ao analisar sobre o neoliberalismo SADER in SOARES (2003) coloca que o neoliberalismo fundamenta-se em um discurso que privilegia a esfera econômica, sendo sua principal vítima o social. O mercado não reconhece sequer os direitos sociais já conquistados e com isso sacrifica prioritariamente a população. Reforça que no Brasil como em toda a América Latina é privilegiado pelas experiências neoliberais, tornando-se a região mais instável do mundo em termos econômico-sociais (p.9).

³¹ SOARES (2003) cita CASTEL ao conceituar a *desfiliação* como a presença de indivíduos colocados em situação flutuante na estrutura social, à margem do trabalho, desempregados por período longo, moradores de subúrbios pobres, beneficiários da renda mínima de inserção, vítimas de readaptações industriais, jovens a procura de emprego e que passam de estágio a estágio, de pequeno trabalho a ocupação provisória. O autor aponta que a *desfiliação* faz parte de um conjunto de mudanças que chama de *metamorfoses da questão social*, determinada pelo desmonte da sociedade salarial, entendida como o binômio trabalho-proteção social instituído no pós-guerra através do Estado de Bem-Estar social (p.23).

Observa no atendimento à população que demanda a assistência social enquanto política social focalizada para a pobreza e extrema pobreza, inesgotáveis experiências de risco social, onde acrescentam-se especificamente situações de desemprego ou de inserção precária no mercado de trabalho para obter o mínimo visando a sobrevivência da família.

Discutir a temática proposta é identificá-la tanto nos seus aspectos econômicos, quanto nos aspectos políticos. No entanto, o pouco alcance social e a precária visibilidade pública oferecidas como exercício de cidadania visando direitos sociais para as famílias e indivíduos que se encontram em situação de pobreza configuram-se em suas múltiplas expressões.

De acordo com LUSTOSA (2001) a pobreza é entendida como uma situação caracterizada por uma multiplicidade de privações. Ela diz que a maioria dos estudos recorre a indicadores monetários para a análise da pobreza, pois, o poder aquisitivo familiar pode ser facilmente representado através de dados coletados nas pesquisas, ao passo que informações não monetárias sobre a situação de privação vivenciada em cada país são relativamente mais escassas nessas pesquisas.

A autora aponta que os indicadores monetários de pobreza apresentam imperfeições devido a diversos fatores. Dentre eles o de que um rendimento suficiente pode medir a capacidade de aquisição de bens e serviços e de, assim, evitar a privação, mas não assegura que as pessoas ou famílias efetivamente utilizem os recursos disponíveis com esse objetivo. E, além disso, tanto a pobreza como a exclusão se caracterizam por aspectos não necessariamente passíveis de representação monetária. Aspectos psicológicos, sociais e culturais, como identidade social, solidão, auto-estima, aspirações e **participação social e política**, em consonância com DEMO (2001), são alguns desses exemplos.

LUSTOSA (2001) reflete que a pobreza e a exclusão social estão intimamente ligadas. Pobreza envolve exclusão no acesso a bens e serviços essenciais à sobrevivência. Por outro lado o desemprego é um sintoma da exclusão do mercado de trabalho; a desnutrição, sintoma da exclusão de um padrão de consumo alimentar satisfatório; o analfabetismo, a repetência, a evasão escolar, sintoma da falta do acesso a serviços educacionais; assim como a carência de uma habitação com infra-estrutura adequada, exemplificam a destituição de recursos indispensáveis à mera sobrevivência material. Tem-se que considerar também como diz a autora mencionada a “**exclusão de representação política, do acesso à cidadania, o que ilustra que a exclusão envolve tanto elementos**

materiais, como não-materiais e, portanto, é um conceito mais abrangente que o de pobreza” (...) (p.100). O conceito de **exclusão social**, oferece perspectivas bem mais promissoras de explicação do fenômeno da pobreza, uma vez que ajuda a compreender: de que forma a sociedade beneficia alguns poucos em detrimento de muitos e, sobretudo; como esses processos podem ser revertidos para atender aos interesses dos desfavorecidos.

Em consonância com a temática a autora contextualiza seu estudo referindo-se à Globalização, apontando que no mundo atual a integração econômica ultrapassa, cada vez mais, as fronteiras nacionais, sendo assim muitos aspectos da exclusão social tem que ser entendidos a nível internacional. Os mercados de trabalho dos países industrializados marginalizam o trabalho nas economias em desenvolvimento. Os capitais móveis internacionais, ao se desviarem das regulamentações de uma política nacional, contribuem para intensificar os mecanismos de exclusão em diversos países. A estruturação dos atuais sistemas de produção e comercialização também contribuem, em muitos países para minimizar, ou mesmo impedir a participação efetiva, no crescimento econômico alcançado, de parcelas significativas da população (2001:101).

A exclusão no consumo de bens e serviços expressa os níveis de desigualdade observados em uma comunidade. A exclusão no acesso à renda e ao bem-estar está intimamente ligada à exclusão ao acesso aos direitos sociais mais amplos (como o direito à segurança e à participação) condicionados pelo processo de desenvolvimento que por si mesmo cria, simultaneamente, as exclusões e as inclusões.

Sobre a exclusão no mercado de trabalho a autora ressalta que além do *desemprego*, *muitos trabalhadores estão vinculados a emprego sem estabilidade, mal-remunerados e de baixa qualificação*. É nessas formas de *trabalho de fácil acesso e “má” qualidade que se concentra a pobreza*, enquanto os trabalhos de melhor qualidade e de acesso difícil são os que fornecem a segurança e melhores condições. Esse padrão é encontrado em países de níveis de desenvolvimento diversos, e a universalidade desse fenômeno torna necessária a identificação dos diferentes níveis de exclusão. Essa segmentação do mercado de trabalho tende a se concentrar em torno de grupos claramente identificáveis, mediante características demográficas e éticas específicas, fazendo com que a exclusão da sobrevivência se associe a outras formas de exclusão (Ibid, p.107).

A exclusão ao acesso a terra é observada de forma agravante em países em desenvolvimento. Proveniente do declínio da produtividade das terras para a agricultura, e

também, da concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos indivíduos e empresas. Dessa forma essa exclusão apresenta predisposição à pobreza, à instabilidade e impossibilidade de integração social.

O acesso aos direitos humanos implica na superação de exclusões. O direito à liberdade de associação e expressão é uma pré-condição indiscutível para a efetiva mobilização e organização que são indispensáveis à superação da exclusão dos meios de sobrevivência e dos direitos humanos. Além do *direito de liberdade e expressão*, somam-se os de segurança física; de sobrevivência; proteção social, dignidade e identidade. Sendo assim, a necessidade de proteção contra essas contingências através de um sistema de assistência social de maior complexidade e alcance, não pode ser relegado a segundo plano no desenho de políticas de combate à pobreza.

LUSTOSA (2001) aprofunda sua leitura da realidade apontando como grupos sociais vulneráveis os segmentos que apresentam saúde precária ou deficiências físicas, ou características étnicas específicas; gênero e idade; características geográficas e culturais, ser migrante, minoria religiosa ou cultural, analfabeto ou ter baixa qualificação; além de desempregados, crianças em situação de trabalho infantil; moradores em habitações precárias, trabalhadores sem terra em situação temporária.

Assim, ao apresentar que as identidades dos grupos excluídos são *socialmente construídas*, a autora aponta um mecanismo universal como a segmentação do mercado de trabalho o qual pode levar à exclusão de mulheres ou idosos em um espaço geográfico; e, de minorias étnicas ou religiosas ou outras. Ainda, a cuidadosa identificação de grupos excluídos sob diferentes circunstâncias, além de fornecer importantes subsídios para a intervenção, também favorece a compreensão dos processos mediante os quais eles são excluídos. Situações particulares como a falta de experiência no trabalho, incapacitação física, dependência na família, baixo nível educacional ou de qualificação técnica, posicionamento desfavorável na hierarquia social podem ser diretamente responsáveis pela vulnerabilidade e exclusão (Ibid., p.111).

Conclui a autora que embora a exclusão social identifique uma condição, sua principal vantagem sobre as abordagens convencionais da pobreza (que utilizam apenas indicadores monetários), é que o principal elemento identificador dela é o **processo**, pois capta situações de *pobreza e privação*, mas também os mecanismos que as criam. Portanto,

ao identificar o conceito de **processo**, *identifica também todo o movimento histórico e dialético sobre a questão social.*

Destaco neste debate GAUDIER (1993 in SILVA 2004) quando discute sobre os programas de transferência de renda em suas possibilidades para o enfrentamento do desemprego e da pobreza ampliada estruturalmente e denominada de *nova pobreza* proveniente da reestruturação produtiva e dos programas de ajuste econômico. A nova pobreza consiste um fato recente que foi registrado nos períodos de 1980 e 1990 a partir de quando um grande número de pessoas, que viviam próximo ou mesmo acima das linhas de pobreza, caiu de nível sócio-econômico nos países do terceiro mundo; nos países ricos passaram a integrar o “quarto mundo” e, nos países saídos do socialismo, passaram a viver a insegurança. É um novo fenômeno que assume padrões, características e sentidos os mais variados, afetando grupos e pessoas que nunca tinham vivenciado estado de pobreza, como: empregados do setor moderno, professores, pequenos produtores, artesãos autônomos etc., cujo traço comum é o declínio nos níveis de renda, com considerável deteriorização nos padrões de vida (p.36).

Assim, apenas uma única causa como por exemplo o desemprego pode levar a vivenciar o fenômeno da vulnerabilidade social e da pobreza que traz consigo, conseqüentemente, uma multiplicidade de fatores vai aumentar ainda mais o contingente populacional que se situa na denominada “nova pobreza”. SOARES (2003) ao tratar do assunto ressalta o agravamento das situações de pobreza e extrema miséria diante do processo de *desfiliação* daqueles que pertenciam ao mercado de trabalho, gerando uma “nova pobreza” causada pelo aumento do desemprego e pela generalização de situações de precariedade e instabilidade do trabalho, aumentando a vulnerabilidade. Houve assim uma ampliação das diferenças de acesso aos bens e serviços que satisfazem as necessidades básicas vinculadas à habitação, à educação e a saúde (p.46).

Compreender as questões econômicas e políticas, experimentando no político o processo-ação dos sujeitos envolvidos em busca dos direitos e de cidadania, é também situar a pobreza num fenômeno em que se experimenta a feminização abordada por SOARES (2003) a partir de uma definição ampla em que a pobreza se manifesta de diversas maneiras, entre elas a carência de renda ; a fome e a má nutrição; as más condições de saúde; a falta de acesso, ou o acesso limitado à educação e a outros serviços básicos, a

habitação inadequada ou a carência de habitação; as discriminações e exclusões sociais, entre outras.

A autora ao destacar todas essas vulnerabilidades, aponta para a situação das mulheres que especificamente são chefes de família e têm filhos pequenos, pois, observa as escassas oportunidades de emprego devido dentre outras questões, ao fato de que as condições de trabalho não são flexíveis para permitir à mulher sua inserção no mercado de trabalho sem comprometer a dinâmica familiar, e, ainda, ao que diz respeito aos homens e à sociedade de não compartilharem o suficiente nas responsabilidades familiares, somando-se isso à falta de serviços públicos.

Dialogando sobre os sentidos da destituição dos direitos na sociedade brasileira TELLES (2001) remete ao debate público sobre a pobreza destacando as evidências da pobreza absoluta dos que estão fora do contrato social, com mínimas chances de inclusão no mercado de trabalho já que se afastaram das novas demandas de capacitação profissional e especialização, onde, a discussão da questão da igualdade se esgota na tentativa de garantir que as famílias tenham acesso aos mínimos de sobrevivência, apontada como uma noção pré-social de igualdade, onde o mínimo vital de sobrevivência não se configura propriamente numa vida social.

Para além do problema político da convivência social TELLES (2001) questiona uma noção de igualdade como medida no que se refere aos mínimos vitais para a sobrevivência, que para a autora é *sobretudo uma definição de igualdade e justiça que constrói uma figura da pobreza despojada de dimensão ética*. Pois, *a própria noção de justiça e de igualdade é desfigurada nos termos como foi definida enquanto valor fundador da modernidade, e é definida por referência às necessidades vitais, a qual citando ARENDT (1981) todos são não apenas iguais, mas, rigorosamente idênticos* (p.58)³².

³² Mais adiante sobre a questão da igualdade a autora cita DUMONT (1974) apontando que nas sociedades modernas esclarece-se a diferença entre a igualdade e a hierarquia como valores heterogêneos e mutuamente excludentes, (...) nessa mesma sociedade que valoriza o indivíduo e a igualdade, sempre se encontram resíduos de hierarquia sob forma de desigualdades sociais ou de discriminações, dentre os quais o racismo. Aponta DUPUY (1987) quando enfatiza o quanto há de artificialismo na “igualdade de condições no sentido de Tocqueville. Artificialismo porque a igualdade se põe contra o “mundo da natureza” no qual as diferenças se organizam de modo hierárquico. A igualdade significa um esforço no sentido inverso à “natureza”, e depende de uma vontade regida pela exigência ética e política de romper com as distinções e diferenciações hierárquicas através das quais desigualdade e discriminações se processam no solo da sociedade. DUMONT (1974) comenta as dificuldades que existem na prática da igualdade, na tensão entre igualdade e hierarquia, e na experiência de viver e relações de força (p. 73-75).

Em nome da igualdade houve a partir do século XIX, a organização dos trabalhadores, lutando e conquistando direitos a partir de valores percebidos pela sua própria condição de vida e de trabalho, no decorrer do século XX a ampliação e a universalização dos direitos de cidadania corresponderam à mesma exigência de igualdade e sob os “novos direitos”, o “direito à diferença” minorias recusaram as diferenças como critérios discriminadores para afirmá-la na sua positividade, exigindo direitos que lhes garantissem equidade na vida em sociedade. E finalmente, o que se destaca sobre os direitos é

As dimensões que qualificam a pobreza, a reflexão sobre a destituição de direitos a partir do seu entendimento vinculado aos mínimos de sobrevivência, consiste em minimizar suas implicações nos seus aspectos políticos e sua importância de garantir um diálogo no espaço público. TELLES (2001) refletindo sobre a pobreza e cidadania utiliza-se de outros autores apontando que é na estrutura dos espaços civis e na esfera da sociabilidade humana, como no trabalho, na família, na cidade, nas instituições públicas onde há a realização de práticas legítimas a partir dos quais as ações e opiniões de cada um podem ser reconhecidas pelo direito a ser, a dizer, a fazer, pois, reforça que ao agir, exprimir opiniões, manifestar desejos e aspirações, há uma reivindicação de um direito a fazê-lo e a expectativa de que sejam reconhecidos (p.64).

Assim, é nesse espaço civil e político onde as famílias ao demandarem por um programa social devem ser estimuladas ao diálogo, ultrapassando a visão institucional e profissional do significado da pobreza. Deve-se levar em conta também, a sua construção pelos sentidos sociais, históricos, econômicos e políticos e pela própria formação da sociedade, nas “raízes” brasileiras, que mantém a família em seu âmbito privado, ou seja, tutelada e representada no espaço público.

Nessa perspectiva, a pobreza e a vulnerabilidade se agravam, considerando a experiência de representação de uma política de assistência social focalizada; na perspectiva dos mínimos sociais de sobrevivência; e também, a visão tuteladora não garantindo aos sujeitos e famílias sua participação e cidadania através da experiência de *igualdade e de justiça* entendendo-a pelo direito ao diálogo e as reflexões sobre a pobreza. TELLES (2001:65) nessa perspectiva, coloca que não reconhecer o outro como sujeito de interesses, aspirações e razões legítimas significa anular o outro, não construindo a alteridade e ainda neutralizando as relações sociais. Vale ressaltar o destaque de TELLES à HOLANDA (1984)³³ nas relações de cordialidade com os “humildes” as quais convivem com a prepotência nas relações de mundo, com a indiferença ante o “pobre anônimo” das ruas e praças da cidade, com a intolerância ao “pobre incivil” e a violência com o “pobre transgressor” transfigurado na imagem das classes perigosas (p.65). E é o mesmo pobre, “o

que os mesmos poderiam ser pensados como forma de subjetivação e construção de identidades de indivíduos que se percebessem como sujeitos de direitos que lhes são recusados, desprivatizando os sofrimentos cotidianos na linguagem pública da igualdade e da justiça.

³³ Como já mencionado, o autor aborda as características da colonização brasileira que influenciou na nossa formação política e social. HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. 18ª ed. Rio de Janeiro. José Olympio, 1984.

pobre beneficiário” que se recoloca no espaço social em busca de programas governamentais os quais atendam suas necessidades básicas para a sobrevivência, cuja visibilidade ainda se aguarda no espaço público no sentido de transformar a imagem de “classe perigosas” em “classe de diretos”.

É nesse diálogo onde se sugere desprivatizar a pobreza em seu cotidiano e dar visibilidade, como coloca TELLES (2001:80) que é necessário interrogar sobre o modo como essa experiência é elaborada e transfigurada na percepção que os indivíduos constroem das possibilidades e impossibilidades, virtualidades e limites contidos em seus horizontes de vida.

Perpassa por essa experiência discutir categorias contraditórias as quais ditam a ordem social, como a questão do “trabalhador” e do “pobre”, na discussão do “trabalhador honesto” em que TELLES coloca enquanto rito da vida social que é o trabalho; e o mesmo define a passagem para a existência civil através da carteira de trabalho (2001:80).

Reconhecimento pelo trabalho abordado por TELLES (2001) ao colocar que na tradição brasileira, o acesso aos direitos sociais desdobra-se em algo como uma lei moral julgando a pertinência do indivíduo na vida em sociedade, o seu direito de existir socialmente a ser reconhecido como cidadão: para ter direitos e acesso, o indivíduo tem que provar ser um trabalhador responsável e a carteira de trabalho como sinal de uma respeitabilidade e honestidade redimindo o trabalhador do estigma da pobreza (p.81). É nesta discussão sobre a pobreza, que sou instigada a buscar outra reflexão teórica sobre direitos, o que faço a seguir.

3.2.

Considerações sobre direitos e cidadania

A questão da pobreza nos dias atuais, tomada como uma questão social, e portanto política, deve ser discutida e retomada em sua responsabilidade na esfera pública, visando a participação dos pobres pela superação não só das necessidades matérias e vitais, como também, das políticas, dentro da perspectiva de igualdade para a conquista de direitos sociais. Neste sentido, vale lembrar HANNAH ARENDT (2001) ao refletir sobre a *polis* apontando que a participação na esfera pública só se concretiza quando o homem consegue satisfazer suas necessidades vitais.

Nesta parte é importante trazer o pensamento de ARENDT (2001) e alguns de seus comentadores TELLES (1990), LAFER (2001) e DUARTE (2002) para explorar a questão dos direitos e cidadania na perspectiva da esfera pública e da esfera privada objetivando discutir a *política social, pobreza e direitos* na sociedade brasileira.

Destacando, como já dito, TELLES (1990) em sua reflexão sobre o pensamento arendtiano, coloca que a história do mundo moderno poderia ser descrita como a *história da dissolução do espaço público*, por onde se expressaria “**um sentido cidadão de participação**”. Assim, diz que está claramente tematizando a sociedade moderna, segundo Arendt, para compreendê-la como uma sociedade *despolitizada*, marcada pela *indiferença em relação às questões públicas*, pelo *individualismo* e pela *atomização*, pela *competição* e por uma *instrumentalização* de tudo o que diz respeito ao mundo (...) (p.28).

Ressalta a perda do espaço público representando a privação de um mundo compartilhado de significações a partir do qual **a ação e a palavra** de cada um poderiam ser reconhecidas como algo dotado de sentido e eficácia na construção de uma história comum. Significa ainda, um registro explicitamente político, a perda de um espaço reconhecido de **ação e opinião**, o que significa dizer, a perda da **liberdade** que exige, para a sua efetivação, um espaço **politicamente organizado**. Telles recorda que para Arendt suas figuras históricas são os apátridas e todos os que perderam (...) **os direitos de cidadania**. Assim, pelo contrário o espaço do **aparecimento e da visibilidade é o espaço público, e a visibilidade pública é que constrói a realidade** (p.29).

A *dimensão cidadã/política* está vinculada a idéia de uma potencialidade intrínseca à *ação e ao discurso*, pelo fato de os homens agirem em conjunto. É o que chama de *poder* e que depende do acordo frágil e temporário de muitas vontades e intenções. Neste caso *o espaço público é o espaço de efetivação desse poder* e só pode existir enquanto potencialidade, pois depende da ação e do discurso para sobreviver e existir. Na interpretação de ARENDT (2001), o *poder* não é exterior a ação e ao discurso. Surge da associação entre os homens e da troca de opiniões.

A experiência da **impotência** traduz a *perda* de um espaço no qual **a ação e a palavra** não podem se manifestar enquanto **poder**. Impotência que é ainda acompanhada da *incapacidade de elaboração de uma história comum*, inteiramente submetida a *automatismos da vida cotidiana*. Nesse caso, a experiência da impotência equivale à perda

da própria noção de *liberdade*, que na interpretação arendtiana, **liberdade** é um **atributo definidor da ação**, enquanto capacidade de “interromper os automatismos dos processos vitais”, por isso a liberdade se contrapõe a necessidade e é esta diferença que se dissolveu na experiência moderna do mundo (...) (p.37).

Sentir-se impotente é estar envolvido apenas nas questões que dizem respeito à sobrevivência e às necessidades vitais, e isso constitui o cotidiano das famílias encontradas em situação de pobreza. A impotência significa não compreender sua própria vulnerabilidade social e a dificuldade de se constituir coletivamente na esfera pública.

A noção de direitos que ARENDT elabora, não diz respeito às necessidades, interesses ou demandas individuais, mas, faz referência a uma forma de **sociabilidade política**, onde o direito só pode existir no exercício efetivo de direitos. Exercício que estabelece relações e que constrói, ao mesmo tempo em que supõe, princípios compartilhados de legitimidade. Qualifica-se, sobretudo, enquanto forma de sociedade e enquanto modo específico de se fazer a *experiência da vida em sociedade* (p.39).

Ainda, ter **direito** significa, portanto, pertencer a uma **comunidade política** na qual as *ações e opiniões* de cada um encontram lugar na condução dos negócios humanos, na existência de um espaço no qual cada um pode ser julgado por suas ações e opiniões, e não pelo que é enquanto classe, origem ou raça. “**Ter direito a ter direito**” é a expressão que sintetiza a questão levantada por HANNAH ARENDT, e a perda do *espaço público* significa a perda dessa *condição de igualdade* que apenas a *liberdade pública* pode construir (TELLES:1990:40).

ARENDT (2001:37) analisa que o equacionamento das esferas política e social agravou-se na moderna concepção da sociedade³⁴. A distinção entre a esfera de vida privada e a esfera de vida pública corresponde à existência das esferas da família e da política como entidades diferentes e separadas, mas a ascendência da esfera social, que não era nem privada nem pública no sentido restrito do termo, *é um fenômeno relativamente novo, cuja origem coincidiu com o surgimento da era moderna*³⁵.

³⁴ Em sua análise ressalta que segundo o pensamento grego, a capacidade humana de organização política difere e é diretamente oposta a associação natural cujo centro é constituído pela casa (*oikia*) e pela família. O surgimento da cidade-estado significava que o homem recebia além de sua vida privada, uma espécie de segunda vida, o seu *bios politikos*. Neste caso, cada cidadão pertence a duas ordens de existência; e há uma grande diferença entre aquilo que lhe é próprio (*idion*) e o que é comum (*koinon*). Se tratava de simples fato histórico: perdera a fundação da *polis* a destruição de todas as unidades organizadas à base do parentesco, tais como a *phratría* e a *phile* (ARENDT, 2001:37).

³⁵ Ao desenvolver seu pensamento sobre a relevância *da esfera pública e da esfera social* ARENDT (2001) ensina que historicamente é muito provável que o surgimento da cidade-estado e da esfera pública tenha ocorrido às custas da esfera privada da família e do lar. Contudo, a antiga santidade do lar, embora muito mais pronunciada na Grécia clássica que na

A filósofa reforça sobre o que distinguia a esfera familiar era que nela os homens viviam juntos por serem a isso compelidos por suas necessidades e carências. A comunidade natural do lar decorre da necessidade que reinava sobre todas as atividades exercidas no lar. A *esfera da polis*, ao contrário, era a *esfera da liberdade*, e se havia uma relação entre essas duas esferas era que a vitória sobre as necessidades da vida em família constituía a condição natural para a liberdade na *polis* (p. 40).

As necessidades e carências sociais, hoje, são discutidas enquanto questões políticas na esfera social e não mais na esfera privada. A esfera privada a qual antes representava o espaço onde se resolviam as questões relativas à sobrevivência individual ou coletiva para que o homem pudesse participar politicamente, na *polis*, usufruindo sua liberdade, na atualidade, também o privado e a família necessitam buscar coletivamente essa liberdade e os direitos sociais decorrentes.

Além da expressão de ARENDT sobre o '*direito a ter direito*', interpretado pelo direito de pertencer a uma comunidade política, considero a análise de LAFER (2001) sobre a questão dos direitos importante, pois ele analisa os direitos por sua emergência temporal. Aponta nos direitos de primeira geração a *liberdade de opinião*; isto é, os direitos individuais exercidos coletivamente (partidos, sindicatos, associações) tendo como titular o homem na sua individualidade. Nos direitos de segunda geração, mais ligados ao social, exemplifica como sendo os direitos **ao trabalho, à saúde, à educação**, os quais são previstos no Welfare State, tendo como titular também o homem na sua individualidade. Sendo assim, há uma complementaridade entre os direitos de 1ª e 2ª geração, pois os direitos de segunda geração buscam assegurar as condições para o pleno exercício dos primeiros garantindo a todos o acesso aos meios de vida e trabalho no sentido amplo. Esses já se encontram na Constituição Francesa de 1791 e no Brasil a partir da Constituição de 1934. Servindo como ponto de apoio para reivindicações jurídicas dos desprivilegiadas, somam-se aos direitos da terceira geração e quarta sendo titulares os grupos humanos como a família, o povo, a nação, coletividades regionais ou étnicas e a própria humanidade como o direito à autodeterminação dos povos (Carta as Nações Unidas) como: no processo de descolonização; direito de desenvolvimento, reivindicado pelos países subdesenvolvidos

Roma antiga, jamais foi inteiramente esquecida, O que impediu que a *polis* violasse as vidas privadas dos seus cidadãos e a fez ver como sagrados os limites que cercavam cada propriedade não foi o respeito pela propriedade privada tal como concebemos, mas o fato de que, sem ser dono de sua casa, o homem não podia participar dos negócios do mundo porque não tinha nele lugar algum que lhe pertencesse (p.39).

nas negociações sobre uma nova ordem econômica internacional; direito à paz, ao meio ambiente, e o reconhecimento dos fundos oceânicos, entre outros.

Retomando ARENDT (2001), ao discorrer sobre a *igualdade*, a autora elucida que a esfera política muito pouco tem em comum com o nosso conceito de igualdade; significava viver entre pares e lidar somente com eles, e pressupunha a existência de ‘desiguais’; e estes, de fato, eram sempre a maioria da população na cidade-estado. A *igualdade* portanto, longe de ser relacionada com a justiça, como nos tempos modernos, era a própria essência da *liberdade*; ser livre significava ser isento de desigualdade presente no ato de comandar, e mover-se numa esfera onde não existiam governo nem governados (p.42).

Nessa construção DUARTE (2002) ressalta que para ARENDT a *liberdade* não é uma propriedade interior e preexistente em cada indivíduo, mas só se constitui por meio da *ação conjunta no espaço público*, sem se confundir com a mera defesa de interesses privados ou morais (p. 70).

Nesse ponto a sociedade brasileira, na medida em que obriga seus cidadãos, em sua maioria, depender de políticas sociais sem proporcionar-lhes autonomia e sem garantir-lhes direitos sociais, como por exemplo o *trabalho e a plena participação política*, não favorece a um sistema social justo, a uma totalidade harmônica e equilibrada para favorecer a igualdade entre todos pelo direito a ter direito.

As reflexões de ARENDT (2001) apontam para a nova esfera social a qual transformou todas as comunidades modernas em sociedades de operários e assalariados; e essas comunidades concentraram-se imediatamente em torno de uma única atividade necessária para manter a vida – *o labor*³⁶. (...) A sociedade é a forma na qual o fato da dependência mútua em prol da subsistência, adquire importância pública, e na qual as atividades que dizem respeito à mera sobrevivência são admitidas em praça pública.

A autora acrescenta que a esfera social, cujo processo de vida estabeleceu o seu próprio domínio público, desencadeou um crescimento artificial do labor; e, é a crítica

³⁶ A autora se propôs a examinar o que é específico e o que é genérico na condição humana, através do estudo de três atividades fundamentais que integram a *vita activa*: labor (‘labor’), trabalho (‘work’) e ação (‘action’).

O labor é uma atividade assinalada pela necessidade e concomitante utilidade do processo biológico, no qual deriva, uma vez que é algo que se consome no próprio metabolismo, individual ou coletivo. É atividade que os homens compartilham com os animais, HANNAH ARENDT qualifica como a do animal laborans.

O trabalho, ao contrário do labor, não está necessariamente contido no repetitivo ciclo vital da espécie. É através do trabalho que o homo faber cria coisas extraídas da natureza, convertendo o mundo num espaço de objetos partilhados pelo homem. O habitat humano é, por isso mesmo, nitidamente diferente de qualquer ambiente natural. É um habitat cercado de objetos que se interpõem entre a natureza e o ser humano, unindo e separando os homens entre si.

A ação é o processo do exercício da pluralidade para o poder. A pluralidade é a condição *sine qua non* da esfera pública.

desse crescimento e não meramente contra a sociedade, mas contra uma esfera social em constante crescimento em que o privado e o íntimo de um lado, e de outro, o político (no sentido mais restrito da palavra) mostram-se incapazes de oferecer resistência.

O trabalho ao ser almejado como um meio de sobrevivência em nossa sociedade, é discutido na esfera social e na esfera pública enquanto categoria fundamental nas relações sociais. A exploração do trabalho e a vulnerabilidade social como consequência da ausência deste, vem se acirrando num contexto onde as transformações societárias estão presentes e assim assistimos o *artificial crescimento do natural, ou seja, do labor*.

O que ARENDT (2001) chama de *artificial crescimento do natural* é visto como o *aumento constante acelerado da produtividade do labor*. O fato isolado mais importante neste aumento contínuo foi, desde o início, a organização da atividade do labor, visível na chamada divisão do *trabalho*, que precedeu a revolução industrial, e na qual se baseia até mesmo a mecanização dos processos do labor, o segundo fator mais importante na produtividade do *trabalho*³⁷. Uma vez que o próprio princípio organizacional deriva claramente da esfera pública, e não da esfera privada, a divisão do trabalho é precisamente o que sucede à atividade do labor nas condições da esfera pública e que jamais poderia ocorrer na privacidade do lar (p.57).

Outra reflexão de ARENDT (2001), retomada, é que a nossa capacidade de *ação e de discurso* perdeu muito de sua antiga qualidade desde a ascensão da esfera social, no qual a *ação e o discurso* passaram para a esfera do íntimo e do privado. O termo *público* significa em primeiro lugar, que tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível. Em segundo lugar o termo *público* significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que nos cabe dentro dele (p.62)³⁸.

É em relação a esta importância da esfera pública que o termo *privado*, em sua acepção original de privação tem significado. Para o indivíduo, viver uma vida inteiramente

³⁷ A autora aplica a expressão *divisão do trabalho* somente às modernas condições de trabalho, nas quais uma atividade é dividida e atomizada em um sem número de pequenas manipulações, e não à *divisão do trabalho* oferecida pela especialização profissional.

³⁸ Obviamente, a vida pública somente era possível depois de atendimento às necessidades muito mais urgentes da própria existência. O meio de atendê-las era o labor e portanto, a riqueza de uma pessoa era muitas vezes computada em termos do número de trabalhadores, isto é, de escravos, que ela possuía. Nesse contexto, a posse de propriedades significava dominar as próprias necessidades vitais e, portanto, ser potencialmente uma pessoa livre, livre para transcender a sua própria existência e ingressar no mundo comum a todos (ARENDT:2001:75).

privada significa ser destituída de coisas essenciais. *Ser privado da realidade*, que advém do fato de ser visto e ouvido por todos, privado de uma relação *objetiva* (p.68).

A privação pode referir-se a ausência de uma inclusão política, sendo relevante neste aspecto, como também a inversão desse espaço político tendo como consequência o ***isolamento, a exclusão social e a pobreza***. A família ao ser beneficiária de um programa social não significa incluir-se social e politicamente, mas em processo para tal objetivo. O *recurso social* demandado é efetivamente dar visibilidade em seu sentido de participação política na esfera pública.

A propriedade que também é discutida por ARENDT (2001) tem sua significação quando aprofunda a conexão entre o privado e o público, evidente em seu nível mais elementar na questão da propriedade privada, corre hoje o risco de ser polêmica em razão do moderno equacionamento entre a *propriedade e a riqueza*, de um lado, e a *inexistência de propriedade e a pobreza de outro*. Aponta que a propriedade e a riqueza são historicamente de maior relevância para a esfera pública que qualquer outra questão ou preocupação privada, e desempenharam, pelo menos formalmente, mais ou menos o mesmo papel como principal condição para a admissão do indivíduo à esfera pública e à plena cidadania.

Importante destacar que antes da era moderna a qual, segundo a autora, começou com a expropriação dos pobres e em seguida passou a emancipar as novas classes destituídas de propriedade, todas as civilizações tiveram por base o caráter sagrado da propriedade privada. A riqueza, ao contrário, fosse de propriedade de um indivíduo ou publicamente distribuída, nunca antes fora sagrada. Originalmente, a propriedade significava nada mais nada menos que o indivíduo possuía seu lugar em determinada parte do mundo e portanto pertencia ao corpo político que constituía a esfera pública. Essa parte do mundo que tinha donos privados era tão completamente idêntica à família à qual pertencia que a expulsão do cidadão podia significar não apenas o confisco de sua propriedade mas a destruição de sua própria morada. A riqueza de um estrangeiro, de um escravo não substituíam, de modo algum, essa propriedade, ao passo que *a pobreza não fazia com que o chefe de família perdesse seu lugar no mundo e a cidadania dele decorrente* (p.72).

BARROW in ARENDT (2001) afirma que todas as histórias da classe trabalhadora, isto é, uma classe de pessoas completamente destituídas de propriedade e que vivem

somente do trabalho de suas mãos, pecam pelo ingênuo pressuposto de que sempre existiu tal classe, pois na antiguidade nem mesmo os escravos eram destituídos de propriedade, e se verifica que os chamados trabalhadores livres da antiguidade não passavam de *vendeiros negociantes e artífices livres*” (p.76).

PARK in ARENDT (2001) conclui, portanto, “que não existiam trabalhadores livres, visto que o homem livre é sempre algum tipo de proprietário” (p.76). Refletindo sobre o social e o privado, a autora destaca que a ascensão do social coincidiu historicamente com a transformação da preocupação individual com a propriedade privada em preocupação pública. Acrescenta que somente quando a riqueza se transformou em capital, cuja função única era gerar mais capital, é que a propriedade privada igualou ou emulou a permanência inerente ao mundo compartilhado por todos. Essa permanência, contudo, e de outra natureza: é a permanência de um processo e não a permanência de uma estrutura estável. Em o *processo de acumulação*, a riqueza recairia imediatamente no processo oposto de desintegração através do uso e do consumo (Ibid., p.78).

Nesse sentido, é relevante reivindicar uma direção social na qual discorra sobre proteções, garantias e direitos para que o *chefe de família em situação de pobreza* tenha seu lugar no mundo e a sua cidadania, fazendo jus à propriedade política desvinculada da riqueza, mas, voltada para as condições de igualdade, de direitos sociais e de cidadania.

A exposição de ARENDT (2001:80) sobre ***a dissolução desta esfera privada e sua transformação em esfera social*** pode ser observada pela autora na crescente *transformação da propriedade imóvel em propriedade móvel*, ao ponto em que a distinção entre **propriedade e riqueza**, perde toda **sua importância, de vez que toda coisa tangível, fungível passa a ser objeto de consumo**; perde seu *valor de uso privado*, antes determinado por sua localização, e adquire *valor exclusivamente social*, determinado por sua *permutabilidade constantemente mutável*, cuja própria flutuação só temporariamente pode ser fixada através de uma conexão com o denominador comum do **dinheiro**. Intimamente ligada a esta *evaporação social do tangível* estava a mais revolucionária *contribuição moderna ao conceito de propriedade*, segundo a qual a propriedade não constituía parte fixa e firmemente localizada no mundo, adquirida por seu detentor de uma maneira ou de outra, mas ao contrário, tinha no *próprio homem a sua origem*, na sua posse de um corpo e na indiscutível propriedade da força desse corpo, que Marx chamou de **força de trabalho**. Assim , a propriedade moderna perdeu seu caráter mundano e passou a situar-

se na própria pessoa, isto é, naquilo que o indivíduo somente podia perder juntamente com a vida.

Retomando ARENDT in TELLES (1990), esta analisa que o *moderno primado do trabalho significa que os imperativos da necessidade invadiram a esfera pública de tal forma, que esta terminou por se desfigurar, transformando-se numa vasta administração técnica e burocrática que existe apenas em função da economia*. É isso que ela se refere quando discute o que define como “*ascensão do social*”, responsável pela uniformidade e conformismo que caracterizam as sociedades de massa. Trata-se de uma sociedade na qual todos os seus membros consideram tudo o que fazem ‘*primordialmente como modo de garantir a vida*’. O problema todo é que, do ponto de vista das necessidades, os homens não são iguais, mas idênticos. E as atividades que em torno delas são realizadas prescindem dessa sociabilidade especificamente política, dada pela *ação e pelo discurso*. São atividades que apenas relacionam o homem consigo mesmo nessa espécie de metabolismo com a natureza, por onde a sobrevivência se realiza enquanto consumo (labor) e por conta de uma instrumentalização de tudo, como meios para se atingir objetivos que tem como medida exclusiva as necessidades de cada um (trabalho)³⁹ (p. 42).

Se os imperativos da necessidade invadiram a esfera pública através do trabalho, houve também a invasão da esfera pública por todas as conseqüências da ausência do trabalho e a carência de recursos próprios para a sobrevivência de grande parte da

³⁹ TELLES (1990) salienta no que se refere à noção de política de ARENDT, as críticas que recebe em torno de uma noção de política autonomizada por uma ação e por um discurso desvinculado dos *interesses e conflitos*. Uma ação e um discurso que teriam, por definição, uma vocação igualitária que exclui a *dominação, a violência e a desigualdade de poderes*. Sendo assim, aponta que de fato, no pensamento de HANNAH ARENDT, *interesses e luta por interesses, violência, dominação e subordinação*, na medida em que fazem referência aos imperativos da sobrevivência que, para ela, são definidores da economia, não tem lugar e nem poderiam ter lugar na construção desse mundo comum que articula os homens e que é *sinônimo de vida civilizada*. As críticas são enfatizadas sobre uma interpretação da experiência moderna que nega todas as evidências da invisibilidade de uma tal separação entre o econômico e o político; e, sobretudo, a recusa em conferir qualquer dignidade política aos interesses que movem os homens em suas vidas privadas, a sua recusa em reconhecer a “*polis*” a existência do *conflito*, como uma dimensão que lhe é constitutiva e, ainda, a sua recusa em reconhecer no trabalho um potencial de sociabilidade capaz de gerar uma esfera interativa entre os homens.

Entretanto, TELLES (1990) reforça que se for possível interpretar HANNAH ARENDT para além dela, não há como não reconhecer que essas dicotomias dão o que pensar. Porém se é verdade que a separação entre economia e política não se sustenta, também é verdade que ela nos ajuda a pensar que há, nessa relação, uma questão a ser elucidada(...). Na verdade, subverte os termos tais como foram colocados pela teoria política clássica, ao afirmar a inviabilidade de se construir uma esfera pública a partir de interesses privados. Nada mais distante de seu pensamento do que a idéia de um pacto social. E da identificação do público com o Estado, ao qual os interesses privados encontrariam limites e as referências para o seu agenciamento na esfera da economia (p.43).

Para TELLES (1990) é difícil imaginar uma ação política que não esteja vinculada a interesses. E é difícil imaginar uma interação política que não dependa do jogo dos conflitos e oposições que atravessam o espaço social. Mas se isso pode aparecer como algo diferente da simples defesa corporativa de interesses ou, ainda, se pode aparecer como algo diferente de uma fragmentação da vida social, depende da articulação de uma linguagem através da qual interesses e razões privadas podem ser, para usar expressão de ARENDT desprivatizadas e reconhecidas publicamente na sua legitimidade (p.44).

sociedade. Nesse sentido, o que tradicionalmente se configurava na esfera pública, ou seja, a participação política na *polis*, atualmente se encontra despolitizada e determinada pelo econômico e pelos critérios de sobrevivência, ocasionando o **isolamento social**.

Segundo ARENDT (2001) *o isolamento destrói a capacidade política, a faculdade de agir*. É aquele impasse no qual os homens se vêem quando a esfera política de suas vidas, onde agem em conjunto na realização de um interesse comum, é destruído. Tomando o *totalitarismo*⁴⁰ como base para suas reflexões, aponta também o *desraizamento* que desagrega a vida privada e *destrói as ramificações sociais*. Não ter raízes significa não ter no mundo um lugar reconhecido e garantido pelos outros; *ser supérfluo* significa não pertencer ao mundo de forma alguma. *O isolamento e desraizamento* são conseqüências de um mundo cujos valores maiores são ditados pelo labor, e no qual o próprio homo *faber* viu-se degradado, na sociedade industrial, à condição de *animal laborans*.

Observo na discussão sobre a pobreza, famílias que sobrevivem a partir de um mínimo e de uma rede social que compõe a extensão familiar. O agravamento da pobreza, portanto, se manifesta quando há o *isolamento social*, o qual degenera a capacidade que a família tem de *agir para o interesse coletivo*; e, ainda, quando se sentem *desraizados pelo não reconhecimento social e pela ausência de garantias e de direitos*, como também, não podem mais contar com essa rede social que se estabelece na família.

⁴⁰ O totalitarismo é entendido como uma nova forma de governo e dominação, baseado na organização burocrática de massas, no terror e na ideologia.